

ATA DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - PNAB

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco às oito horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Princípio, reuniu-se a comissão de seleção e avaliação para dar início à fase de análise de habilitação do Edital 72/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Inicialmente verificou-se que todos os 6 (seis) projetos inscritos protocolaram os documentos tempestivamente. Em virtude disso os membros da comissão passaram a realizar a análise afim de habilitá-las no processo na forma estabelecida no edital, tendo-se verificado o resultado abaixo descrito:

PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO
INVESTINDO NO TALENTO DE NOSSAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE FLAUTAS DOCES E VIOLÕES	1º	HABILITADO
PROJETO DE REFORMA DA HAUS DER MUSIK: UMA NECESSIDADE	2º	HABILITADO
RAIZES EM FORMAÇÃO: DANÇA ALEMÃ E TECNOLOGIA	3º	HABILITADO
PROJETO ARTE E MOVIMENTO: VALORIZANDO A CAPOEIRA EM BOM PRINCÍPIO	4º	HABILITADO
SONS QUE CONECTAM	5º	HABILITADO
AQUISIÇÃO DE PIANO DIGITAL	6º	HABILITADO

Em face da HABILITAÇÃO preliminar e em cumprimento ao que consta no edital, abre-se o prazo para pedidos de revisão destinados a comissão de seleção e avaliação no prazo de 3 (três) dias úteis (até 27/03/2025).

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

[Assinatura]



Daciane Maldonado

[Assinatura]